# INDICAÇÃO

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Colenda Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, **a necessidade de construção, adequação e melhoria das calçadas ao longo da Avenida Evandi Américo Comarela, no trecho compreendido entre a loja Alex Tratores e o Lava Jato Bremenkamp.**

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de **vistoria e intervenções nas calçadas da Avenida Evandi Américo Comarela**, especialmente no trecho compreendido entre a loja Alex Tratores e o Lava Jato Bremenkamp.

Em grande parte desse percurso, observa-se a **ausência de calçadas**, o que obriga pedestres a transitarem próximos ou até mesmo sobre a pista de rolamento, aumentando os riscos de acidentes e comprometendo a segurança e a mobilidade de quem utiliza a via diariamente.

Além da construção de calçadas nos pontos ainda não atendidos, faz-se necessária a **adequação dos trechos já existentes**, de modo a garantir melhores condições de circulação, acessibilidade, continuidade do passeio público e segurança aos pedestres.

Dessa forma, solicita-se que o setor competente adote as providências necessárias para a implantação e adequação das calçadas, observando as normas de acessibilidade e segurança aplicáveis.

A medida contribuirá para melhorar a mobilidade urbana, proporcionar maior segurança aos pedestres e organizar de forma adequada a circulação ao longo da Avenida Evandi Américo Comarela.

Venda Nova do Imigrante – ES, aos 22 dias do mês de outubro de 2026.

**CARLOS ALBERTO MINET**

**Vereador**

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO MINET:07908304770
Data: 26/10/2026 16:16:20

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310039003500380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.